

TERMO DE REFERÊNCIA

Demandante: **Câmara Municipal de Tocantínia - TO.**
Responsável: **EDNEY SEILVA REIS**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de telefonia móvel (GSM) com acessos de voz e pacotes de dados móveis, conforme especificações abaixo:

Pacote de 15 linhas telefônicas, com ligações ilimitadas.

Cada linha com 40 GB de pacote de dados móveis, divididos em duas parcelas de 20 GB (20+20).

Isenção de cobrança por uso de redes sociais e mobilidade urbana.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação por dispensa de licitação é justificada com base no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que permite a contratação direta em casos de emergência ou de baixa complexidade, especialmente para garantir a continuidade dos serviços essenciais de comunicação da Câmara Municipal de Tocantínia - TO, além de condições comerciais vantajosas e compatíveis com o mercado.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Serviço: Fornecimento de linhas de telefonia móvel GSM.

Quantidade: 15 linhas.

Recursos: Ligações ilimitadas para qualquer operadora.

Dados: 40 GB por linha, divididos em duas parcelas de 20 GB (20+20).

Benefícios adicionais: Isenção de cobrança por uso de redes sociais e mobilidade urbana.

Cobertura: Serviço com cobertura nacional, compatível com as necessidades da Câmara.

Vigência: [Inserir período de contratação, ex.: 12 meses].

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

Melhor relação custo-benefício, considerando preço, qualidade do serviço e condições comerciais.

Capacidade técnica e operacional do fornecedor para garantir a continuidade do serviço.

Cumprimento dos prazos e condições estabelecidas.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratação deverá ser efetivada em até 5 dias úteis após a assinatura do termo, com início imediato do fornecimento.

6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será utilizado nas dependências da Câmara Municipal de Tocantínia - TO, podendo também ser utilizado em deslocamentos, conforme necessidade.

7. ORÇAMENTO E VALOR ESTIMADO

O valor estimado para o fornecimento de todas as linhas é de **R\$ 18.708,75 (dezoito mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**, considerando as condições comerciais negociadas com o fornecedor.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Médio Mensal	Preço Médio Anual
1	Fornecimento de telefonia móvel (GSM)	15	Sv	R\$ 1.247,25	R\$ 18.708,75
TOTAL				R\$ 1.247,25	R\$ 18.708,75

8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Fornecer informações necessárias para a contratação e ativação das linhas.
Analisar e aprovar as condições comerciais e contratos.
Efetuar o pagamento nas condições acordadas.
Comunicar eventuais necessidades de suporte ou ajustes durante a vigência do contrato.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer as linhas de telefonia móvel conforme especificações e prazos estabelecidos.
Garantir a qualidade do serviço, incluindo cobertura e estabilidade.
Manter a disponibilidade das linhas e suporte técnico necessário.
Comunicar previamente qualquer alteração ou eventualidade que possa afetar o serviço.
Fornecer documentação comprobatória do serviço prestado, se solicitado.

10 - SANÇÕES

10.1. A qualquer das partes que der motivo à rescisão do presente contrato, ou que descumprir quaisquer umas de suas cláusulas, ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o seu valor total pagável de uma só vez, no ato da rescisão.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Os demais procedimentos serão regidos pela Lei Federal nº 14.133/21, e pela Lei Complementar nº 123/2006.

Tocantínia/TO, 09 de Maio de 2025.

Elaborado por:

INGRID RODRIGUES SANTOS
Agente de Contratação

Aprovado por:

Edney Silva Reis
Presidente